



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 2.003

Alcínópolis, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 8 páginas

Poder Executivo.....	03
Edital.....	03
Edital nº 037/2025 - SEMECE.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 012/2025 - SEMECE.....	03
Atos de Licitação.....	04
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 037/2025.....	04
Extrato do Contrato.....	04
Extrato do Contrato nº 257/2025.....	04
Extrato do Contrato nº 258/2025.....	05
Republica-se Por Incorreção.....	06
Atos de Licitação.....	06
I Adendo - Pregão Eletrônico nº 031/2025.....	06
Poder Legislativo.....	07
Atos de Licitação.....	07
Termo de Autorização e Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025.....	07

PODER EXECUTIVO

EDITAL

**EDITAL SEMECE n. 037/ 02025
CONVOCAÇÃO PARA O PLEITO ELEITORAL****Alcínópolis-MS, 09 de dezembro de 2025.**

A Secretaria Municipal de Educação de Alcínópolis/MS, por intermédio da Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral, instituída por intermédio da Portaria nº 012/2025, **TORNA PÚBLICA** a convocação para participação na eleição de definição da Direção Escolar da Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes pertencente à rede municipal de ensino para o ano de 2026, conforme segue:

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO PLEITO ELEITORAL

- 1.1.** A Eleição propriamente dita, de caráter classificatório, será realizada na Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, no dia 12/12/2025 (sexta-feira), no período vespertino das 13 horas às 15 horas, nas dependências da referida instituição.
- 1.2.** O processo de eleição ocorrerá sob a responsabilidade da Mesa Preceptora nomeada por meio da Portaria SEMECE nº 011/2025 e Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral instituída por Portaria SEMECE nº 012/2025.
- 1.3.** A necessidade de realização de novo processo de eleição para definição da direção escolar da Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes para o ano de 2026, justifica-se pela vacância em decorrência do desligamento, a pedido da diretora eleita Mônica Cordeiro Alves Taveira para o biênio 2025-2026, a partir de 01/01/2026.

2. NOME DO CANDIDATO (ÚNICO)

- 2.1.** Professora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação: **Cristina Junges Selli**
- 2.2.** Por se tratar de candidato único, os eleitores votarão **Sim** ou **Não**, devendo ter a maioria dos votos válidos **SIM** para ser considerado eleito.

3. DOS ELEITORES

- 3.1.** São considerados eleitores da respectivas unidades escolares o colegiado composto por:
- a)** os servidores efetivos e contratados que estejam lotados e em exercício na unidade escolar;
- b)** pai, mãe ou representante legal dos alunos menores de 18 (dezoito) anos, sendo que apenas 1 (um) destes exercerá o direito de voto, independentemente do número de filhos ou de representados matriculados na instituição de ensino;
- 3.1.1** Professores detentores de dois cargos efetivos terão direito de votar apenas uma vez, sendo-lhe proibido o direito de votar duas vezes na mesma escola;
- 3.1.2.** O servidor que tem direito a voto nas condições anteriores e concomitantemente for representante legal de menor, pode votar somente uma vez, sendo facultado ao cônjuge ou companheiro o voto pelo dependente.
- 3.2.** Consideram-se, também, em exercício na escola os servidores, professores efetivos e servidor efetivo afastados devido a férias, júri e outros serviços considerados obrigatórios por lei.
- 3.3.** No momento da votação o eleitor deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** As dúvidas relativas a todo o processo poderá ser dirimido pela Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral.
- 4.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral, supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcínópolis/MS.
- 4.3.** Todo o processo será conduzido conforme dispõe a Lei Municipal nº 530/2022 e a Lei nº 579/2024.

Alcínópolis/MS, 09 de dezembro de 2025.

Déborah Socorro de Souza **Tereza Pereira de Moraes**
Membro Membro

Ligia Maria Gomes Maia
Presidente

PORTARIA

PORTARIA SEMECE n. 012/2025**Alcínópolis-MS, 09 de dezembro de 2025.**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral, etapa Eleição para Direção Escolar da Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, pertencente à rede municipal de ensino para o ano de 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Thierry França Porato**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar Municipal n. 033/2011, de 03 de maio de 2011, Lei n. 530/2022, de 14 de setembro de 2022 e a Lei n. 579/2024 de 02 de dezembro de 2024.

Considerando o pedido de desligamento da Diretora Escolar **Mônica Cordeiro Alves Taveira**, eleita pela comunidade escolar para o Biênio 2025-2026 na Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, a partir de 01/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral, cujas atribuições estão previstas:

- I – **Lígia Maria Gomes Maia** - representante da Procuradoria Jurídica Municipal;
- II – **Déborah Socorro de Souza**- representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- III – **Tereza Pereira de Moraes** – representante do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB.

Art. 2º A presidência da comissão, ora constituída, será exercida pela representante da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria não será remunerada, sendo considerado de serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 09 de dezembro de 2025.

Thierry França Porato
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria n. 005/2025

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2930/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 037/2025, Processo Administrativo nº 2930/2025, cujo objeto é a: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita as crianças em comemoração ao natal. Em favor das empresas vencedoras com o valor total: R\$ 56.276,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais): **P.C.F MAROLLA LTDA (07.705.434/0001-36) com os itens: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 56.276,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais).**

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 09 de dezembro de 2025.

Weliton da Silva Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2025
Processo Administrativo nº 2915/2025 – Pregão Presencial nº 018/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **MAIRENE TEODORO GOMES 91025591100-ME**
Objeto:“**1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração e buffet, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
1.2. Objeto da contratação

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Buffet para atender a Formatura da Educação Infantil – que será realizado no dia 10 de dezembro de 2025, com início previsto às 18:30 horas. No Salão Paroquial na Avenida Adolfo Alves Carneiro, no município de Alcínópolis. A contratada deverá prestar um serviço completo de buffet que inclui o fornecimento de pratos e talheres, utensílios de	Serviço	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

1	que inclui o fornecimento de pratos e talheres, utensílios de cozinha, preparo e apresentação dos alimentos, seguindo as normas de segurança alimentar, com uma equipe capacitada para atender a todas as necessidades do evento. O serviço será prestado para atender a um total de 500 convidados.	Serviço	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2	Serviço de Decoração Tema “Circo” - Enfatizando os personagens, para atender o evento da Formatura do Centro de Educação Infantil Brenno Crisóstomo Duarte, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, com início previsto às 18:30 horas. No Salão Paroquial na Avenida Adolfo Alves Carneiro, no município de Alcínópolis.	Serviço	1	R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.800,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

Prazo de Vigência: 02/12/2025 a 02/04/2026
Valor estimado: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
108 Ensino Fundamental
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
2.013 Manutenção do Centro Educ. Mun. Brenno Crisóstomo Duarte - CMEI
3.3.90.39.00 - 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 789
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 02.12.2025.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e MAIRENE TEODORO GOMES 91025591100-ME.
Alcínópolis-MS, 02 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2025
Processo Administrativo nº 2932/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2025

(ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: “1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025, Processo Licitatório nº 046/2025 do município de Bandeirantes/MS, para prestação de serviço de gerenciamento de administração de frota, através de sistema informatizado, rede de prestadores de serviço credenciados, por meio de cartão eletrônico com chip, incluindo prestação de serviços, fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades do município de Alcínópolis - MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

Item	Objeto	Taxa Administrativa (%)	Percentual de Desconto (%)	Valor da Adesão
01	Prestação de serviço de gerenciamento de administração de frota, através de sistema informatizado, rede de prestadores de serviço credenciados, por meio de cartão eletrônico com chip, incluindo prestação de serviços, fornecimento de peças e acessórios.	0,00%	10,01%	R\$ 1.529.830,00
TOTAL				R\$ 1.529.830,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação que originou a ata;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

Prazo de Vigência: 03/12/2025 a 03/04/2026

Valor estimado:	R\$ 1.529.830,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e oitocentos e trinta reais), taxa administrativa 0,00% (zero por cento).
Dotação Orçamentária:	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1002 Manutenção do Transporte Escolar	02 Fundo Mun de Saúde de Alcínópolis-MS
3.3.90.39.00 - 1.500.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	14 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 395	2077 Manutenção da unidade de saúde da Família - PSF
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	3.3.90.39.00 1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 - 1.500.1001 - Material de Consumo.	Ficha 321.
Ficha: 392	Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	3.3.90.30.00 1.621 Material de Consumo
3.3.90.39.00 - 1.553.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Ficha 320.
Ficha: 396	Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor: R\$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)	02 Fundo Mun de Saúde de Alcínópolis-MS
3.3.90.39.00 - 1.553.0000 - Material de Consumo.	14 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 393	2080 Manut/ hospitalar Mun. Da Media e Alta Complex. Amb e Hospitalar
Valor: R\$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)	3.3.90.39.00 1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 - 1.571.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Ficha 344.
Ficha: 397	Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Valor: R\$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)	3.3.90.30.00 1.621 Material de Consumo
3.3.90.39.00 - 1.571.000 - Material de Consumo.	Ficha 343.
Ficha: 397	Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Valor: R\$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)	02 Fundo Mun de Saúde de Alcínópolis-MS
02 Fundo Mun de Saúde de Alcínópolis-MS	14 Fundo Municipal de Saúde
14 Fundo Municipal de Saúde	2080 Manutenção da Secretaria de Saude
2023 Manutenção da unidade Básica de Saúde -UBS	3.3.90.39.00 1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 1002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha 277
Ficha 308.	Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	3.3.90.30.00 1.002 Material de Consumo
3.3.90.30.00 1.621 Material de Consumo	Ficha 274.
Ficha 306.	Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
	04 Administração
	122 Administração Geral
2046 Manutenção Secretaria Obras e Serviços Públicos e Urbanos	3.3.90.39.00-1.500.0000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - pessoa Jurídico	Ficha: 046
Fonte: 1.500,0000	Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Ficha: 066	Órgão Fundo Municipal de Assistência Social
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Unidade Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 Material De Consumo	2.039 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 064	3.3.90.39.00 1.500.0000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Ficha 250
Unidade 01: Gabinete do Prefeito Municipal	Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Proj. Atividade 2002: Manutenção do Gabinete Prefeito	3.3.90.30.00 1.500.0000 Material de Consumo
3.3.90.30.00-1.500.0000: Material de Consumo	Ficha 246
Ficha: 030	Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00-1.500.0000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04 Administração
Ficha: 032	122 Administração Geral
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	2049 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade 09: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	3.3.90.39.00 -1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Proj. Atividade 2057: Manutenção da Secretaria de Planej., Administração e Finanças	Ficha: 078
3.3.90.30.00-1.500.0000: Material de Consumo	Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Ficha: 030	3.3.90.39.00 -1.500.0000 Material de Consumo
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Ficha: 075
	Valor: R\$ 100.170,00 (cento mil e cento e setenta reais)
FORO:	Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura:	03.12.2025.
Assinam:	WELITON DA SILVA GUIMARÃES e S.H. INFORMÁTICA LTDA. Alcínópolis-MS, 03 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2920/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
EDITAL Nº 047/2025, 18 DE NOVEMBRO DE 2025
PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFINGE: 21E2B2DF03C3ACFBFE50A81344F6A081C609F09D

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender Emenda Impositiva Da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

I ADENDO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, pelo pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados e da sociedade em geral que, por motivo de ordem administrativa e operacional, notadamente em razão de inconsistência quanto ao prazo de vigência que consta na SD e no TR em relação ao que está devidamente cadastrado na plataforma eletrônica oficial, circunstância que inviabilizou a regular realização da sessão pública designada, fica **REAGENDADA** a sessão que iria ocorrer no dia **08/12/2025, às 09h00min. (horário de Brasília)** para o dia **19/12/2025, às 09h00min.** (horário de Brasília), a ser realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica oficial: **www.bll.org.br**, considerando a necessidade de observância aos princípios da **publicidade, transparência, igualdade entre os licitantes, segurança jurídica e interesse público.**

Na SD:

ONDE SE LÊ:

(X) **Ata de Registro de Preços** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir da data de sua confecção, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A eficácia da Ata de Registro de Preços terá efeito a partir da assinatura de todas as partes.

LEIA SÊ:

(X) **Contrato: 04 (quatro) meses**, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

No TR:

ONDE SE LÊ:

(X) Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

LEIA SÊ:

(X) Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ressalta-se que todas as demais disposições contidas no Edital e seus anexos permanecem inalterados, mantendo-se integralmente válidos os atos administrativos já praticados até o presente momento, permanecendo garantida a continuidade regular do procedimento licitatório.

Alcinópolis-MS, 05 de dezembro de 2025.

Wesley Furtado de Oliveira

PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do Artigo 74, da referida Lei, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADO: OTTONI RONDON ADVOCACIA S/S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.569.895/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria Técnica Especializada para a prestação de serviços administrativos na Revisão da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno, Elaboração do Plano

de Cargos, Carreiras, Benefícios e Vencimentos e na elaboração da estrutura organizacional, com ênfase na área administrativa da Câmara Municipal de Alcinópolis -MS, conforme detalhamento do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

VALOR: O valor total da presente contratação está distribuído da seguinte forma: **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** referentes ao Lote 01, destinado à alteração da Lei Orgânica Municipal; **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** referentes ao Lote 02, destinado à atualização do Regimento Interno; **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** referentes ao Lote 03; e **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** referentes ao Lote 04, destinado à elaboração da estrutura organizacional. O valor total do contrato perfaz **R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)**, os quais serão pagos conforme a entrega dos serviços previstos em cada lote, mediante a apresentação das entregas contratadas.

Alcinópolis-MS, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE